



ANEXO I - DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES

É obrigatória a apresentação dos seguintes documentos (original e cópia), de acordo com o caso:

- Cônjuge: Certidão de Casamento, Documento de Identificação com foto e o CPF;
- Companheiro ou companheira: Declaração de União Estável firmada pelo próprio servidor ou Escritura Pública Declaratória de União Estável, Documento de Identificação com foto e o CPF;
- Filho, ou equiparado, menor de 21 (vinte e um) anos: Certidão de Nascimento ou Documento de Identificação com foto (RG) e o CPF;
- Filho inválido ou incapaz: Certidão de Nascimento, Documento de Identificação com foto, CPF e declaração ou laudo médico atestando a incapacidade ou invalidez;
- Menor sob tutela: Certidão de Nascimento, Documento de Identificação com foto, CPF e o Termo Judicial de Tutela;
- Ex-cônjuge ou ex-companheiro credor de alimentos por determinação judicial: declaração do próprio servidor que é devedor de pensão alimentícia;
- Pais sem renda própria: Documento de Identificação com foto, CPF e declaração firmada pelo próprio servidor, sob as penas da Lei, de que o pai ou a mãe, ou ambos, não possuem rendimentos próprios de qualquer natureza;
- Irmão menor de 21 (vinte e um) anos, sem renda própria: Certidão de Nascimento, Documento de Identificação com foto, CPF e declaração firmada pelo próprio servidor, sob as penas da Lei, de que o irmão menor não possui nenhum rendimento próprio de qualquer natureza;
- Irmão inválido ou incapaz e sem renda própria: Certidão de Nascimento, Documento de Identificação com foto, CPF e declaração firmada pelo próprio servidor, sob as penas da Lei, de que o irmão inválido ou incapaz não possui nenhum rendimento de qualquer natureza, laudo médico atestando a incapacidade ou invalidez e termo judicial de curatela do irmão inválido.

Para os casos de Guarda Judicial, Tutela ou Curatela ou representante de aposentado incapaz, será obrigatória a apresentação de documentos relacionados com o art. 6º da Portaria 21/2019.

Local: Rua Pedro Luiz Pereira de Souza 299 – Centro, Araruama – RJ.